



Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá/PE.

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO **LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025), às dezenove horas e trinta

minutos (19h30min), com término às vinte horas e vinte e quatro minutos (20h24min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo —1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente José Francisco Curvelo Silva fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, José Douglas de França Leite, Jean Carlos de Souza ite, Tisley Vicente Silva Filho, Maria Adriana Florentino Maciel Alves e Manoel Alves Maciel. Havendo Jórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária sob a proteção de eus. Em seguida, o Sr. Presidente fez a leitura de um Versículo bíblico, sendo lido Provérbios 19 - 21, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, solicitou à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 29 de maio de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o Pequeno Expediente, que constou dos seguintes documentos recebidos; OFÍCIO GAB Nº 197/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, em resposta aos Requerimentos 054 ao 059/2025. Após, a Primeira Secretária realizou a leitura dos documentos recebidos no decorrer do Pequeno Expediente. Nenhum vereador (a) fez uso da palavra neste momento. Na sequência, o sr. Presidente fez à leitura da Pauta da Ordem do Dia. Que constou das Seguintes matérias: Requerimento Nº 060/2025, de autoria do Sr. Vereador Manoel Alves Maciel, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, com cópia à Secretaria Municipal de Agricultura, o seguinte assunto: PROPOSIÇÃO DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PRODUZ MAIS SALOÁ" – INCENTIVO À INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL PARA PRODUTORES LEITEIROS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 de 03 de julho de 2025 de autoria do Sr. Presidente José Francisco Curvelo Silva. Ementa: dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Saloá ao Senhor Doutor Igor Ferreira dos Santos e dá outras providências; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025, de 03 de julho de 2025 de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. Ementa: dispõe sobre a criação do cargo de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá e dá outras providências; PROJETO DE LEI N° 008/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; PROJETO DE LEI N°009/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Em seguida foi a apresentado





Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá/PE.

em discursão e votação o Requerimento de nº 059/2025, de autoria do vereador Manoel Alves, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores (as) presentes. Prosseguindo, foram apresentados os projetos de lei e de decreto na seguinte ordem: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do senhor Presidente. Após realizar a leitura do projeto, o Presidente declarou que os projetos seriam imediatamente encaminhados às comissões. Especificamente sobre este, informou que trata da concessão do Título de Cidadão ao juiz da comarca, Dr. Igor Ferreira dos Santos, que está deixando o cargo em virtude de sua aprovação em dois concursos públicos, sendo um deles em sua terra natal, o Rio de Janeiro. O Sr. Presidente destacou que o juiz prestou relevantes serviços ao município, especialmente no período eleitoral, atuando com sabedoria, cautela, paciência e educação, sempre tratando a todos com respeito e dignidade. Disse que Dr. Igor conduziu seus trabalhos com brilhantismo, sem deixar de aplicar a lei quando necessário, e que certamente fará falta. Manifestou a expectativa de que o próximo magistrado enha o mesmo perfil e solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação do projeto. O projeto foi, ntão, encaminhado às comissões competentes. Projeto de Lei Ordinária nº 016/2025, de autoria da Mesa iretora. O senhor Presidente realizou a leitura do referido projeto, e esclareceu que todos os vereadores aceberam cópias dos projetos constantes na pauta. Informou, ainda, que esse projeto referente à criação de cargo de gabinete, de autoria do Poder Legislativo, havia sido protocolado recentemente, pois chegou

quando necessário, e que certamente fará falta. Manifestou a expectativa de que o próximo magistrado enha o mesmo perfil e solicitou o apoio dos demais vereadores para aprovação do projeto. O projeto foi, ntão, encaminhado às comissões competentes. Projeto de Lei Ordinária nº 016/2025, de autoria da Mesa iretora. O senhor Presidente realizou a leitura do referido projeto, e esclareceu que todos os vereadores ...ceberam cópias dos projetos constantes na pauta. Informou, ainda, que esse projeto referente à criação de cargo de gabinete, de autoria do Poder Legislativo, havia sido protocolado recentemente, pois chegou de última hora, e seria posteriormente entregue a todos. Projeto de Lei Ordinária nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. A vereadora Maria Adriana, solicitou dispensa da leitura integral do projeto, uma vez que todos os vereadores já haviam recebido cópias, propondo que fosse lida apenas a mensagem. O pedido foi acatado, e a mensagem do Projeto de Lei nº 008/2025 foi lida na sequência, assim como a mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, também de autoria do Poder Executivo Municipal. Todos os projetos foram encaminhados às comissões competentes, e o Presidente informou que a votação dependerá da apresentação dos pareceres, podendo ocorrer já na próxima sessão. Logo após, foi declarado aberto o **Grande Expediente**, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Usou da palavra o vereador Manoel Alves, iniciou sua fala saudando os colegas vereadores em nome do senhor Presidente e agradecendo a aprovação do requerimento de sua autoria apresentado naquela noite. Destacou que a proposição não é apenas sua, mas de todos, pois reflete a realidade vivenciada por quem atua na área rural. Relatou que foi secretário de Agricultura por dois anos e que durante esse período sempre buscou melhorias para a vida do homem do campo. Ressaltou que a região enfrenta longos períodos de seca e que a produção leiteira é prejudicada pela falta de regularidade nas chuvas. Citou como exemplo que, mesmo com 10 ou 12 vacas, muitos produtores conseguem extrair apenas cerca de 150 litros de leite. Acrescentou que, com inseminação artificial, seria possível alcançar essa produção com apenas cinco vacas, o que reforça a importância de investir em tecnologias para o campo. O vereador ainda enfatizou que quem cuida dessas vacas é a própria família e que, quando o cidadão está produzindo, ele tende a reconhecer o apoio do poder público. Concluiu pedindo que o Governo Municipal continue atento a essas questões e reiterou os agradecimentos pela aprovação do requerimento. Passou a usar da palavra a Vereadora Libânia Miranda,

Fone: (87) 99822-0010 - CNPJ 11.240.231 / 0001-99

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com



Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 03 de julho de 2025.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libania Miranda de Araújo

Secretário Secretário

José Ailto Carlos 12° Secretário Manoel Alves Maciel

Vice-Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Fone: (87) 99822-0010 - CNPJ 11.240.231 / 0001-99

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com



Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá/PE.

Adriano da Silva Honorato

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

José Douglas de França Leite

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador



Vicente Silva Fillo